



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE RESCISÃO DA CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO Nº 03/2019

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, órgão público municipal, inscrita no CNPJ sob nº 01.653.199/0001-10, com sede na Rua Subestação de Enologia, 2008, em Campo Largo, neste ato apresentada por seu **Presidente Márcio Ângelo Beraldo** e **MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº.76.105.618/0001-88, com sede na Avenida Padre Natal Pigato, nº. 925, Campo Largo - PR, neste ato apresentado pelo **Prefeito Municipal Marcelo Puppi**, considerando o que consta no procedimento nº 3473/2019, **RESOLVEM RESCINDIR** o Termo de Cessão de Servidor Público nº 03/2019 mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. As partes de comum acordo, com fundamento na cláusula sexta do Termo de cessão de servidor público nº 03/2019, firmam a presente rescisão da cessão da servidora **DALVANICE RITA GURJÃO**, servidora pública, ocupante do cargo de provimento efetivo de copeira.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1. A mencionada servidora volta a exercer suas funções legalmente previstas na Câmara Municipal de Campo Largo **a partir de 02/10/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA

- 3.1. Por decorrência da presente cessão, ambas as partes declaram a inexistência de obrigações e direitos entre si, decorrentes do referido Termo de cessão de servidor público.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam todos os efeitos de fato e de direito.

Campo Largo, 09 de outubro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Presentada por Márcio Ângelo Beraldo

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Presentada por Marcelo Puppi

~~cecato~~
Testemunha

Nome: LUIZ CARLOS CECATO
RG: 3.997.577-4
CPF: 588.095.469-20

Thais Verner
Testemunha

Nome: THAIS VERNER
RG 10.982.932-3
CPF: 077.367.849-22



PREFEITURA DE
CAMPO LARGO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei nº 2898/2015.



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2019.

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 1538- 60 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPO LARGO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 18/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições instituídas pela Lei Municipal nº 2109/2009 e no Regimento Interno, reunido extraordinariamente no dia 17 de outubro de 2019 e considerando a deliberação deste conselho:

Resolve:

Art. 1º Aprovar a **Prestação de contas referente ao 1º Semestre de 2019 do Programa Crescer em Família**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Campo Largo, 17 de outubro de 2019.


Rejane Bressan
Presidente do CMDCA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DA RESCISÃO DO TERMO DE CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO Nº 03/2019

Espécie: Rescisão do Termo de Cessão do Servidor Público nº 03/2019; Processo n.º: 3473/2019;
Cedente: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO; Cessionário: PREFEITURA MUNICIPAL DE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Marcelo Fabiani Puppi**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



PREFEITURA DE
CAMPO LARGO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei nº 26987/2015.

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ



QUINTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2019.

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 1538- 60 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CAMPO LARGO; Objeto: Rescisão de Termo de Cessão da servidora **DALVANICE RITA GURJÃO**, servidora pública, ocupante do cargo de provimento efetivo de Copeira para exercer a mesma função e atividades no Poder Executivo Municipal de Campo Largo – PR; Data da Rescisão: 02/10/2019; Assinam: Pela Câmara de Campo Largo, Sr. Márcio Ângelo Beraldo – Presidente da Câmara e pela Prefeitura de Campo Largo, Sr. Marcelo Puppi – Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Campo Largo/PR torna pública, aos interessados, a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 21/2019.

Data e horário: 31/10/2019, às 8h30.

Objeto: Serviço de locação mensal de equipamentos de controle de acesso e biometria de entrada e saída de pessoal.

Editais: disponível no Edifício Sede da Câmara Municipal, das 08h às 12h e das 13h às 17h, ou no site: <http://www.campolargo.pr.leg.br/transparencia/licitacoes>

Endereço: Rua Subestação de Enologia, 2008, CEP 83601-450, Vila Bancária, Campo Largo, PR. Campo Largo, 17 de outubro de 2019.

Mauro Gerson Visentim
Pregoeiro
Portaria nº 84/2019

COCEL

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS LICITAÇÃO/MODALIDADE LICITAÇÃO N.º 057/2019

A Companhia Campolarguense de Energia – COCEL, através de sua Agente de Licitação, designada pela Portaria nº 003/2019, torna público e para conhecimento dos licitantes que na sessão pública realizada em 16/10/2019, após o exame das propostas apresentadas no pleito e adotado o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório:

ITEM ÚNICO – (10.000 UNIDADES SELO DE SEGURANÇA, TIPO LACRE, FABRICADO EM POLICARBONATO COM NUMERAÇÃO INTERNA NO DISPOSITIVO DE TRAVAMENTO E EXTERNA NA CÁPSULA; COM RABICHO DE AÇO INOX RECOZIDO ESPIRALADO, CÁPSULA EXTERNA VERMELHA TRANSPARENTE OU INCOLOR COM DISPOSITIVO INTERNO DE TRAVAMENTO ONDE SE ENCAIXAM AS ÂNCORAS DO SISTEMA DE TRAVAMENTO E O FIO DE SELAGEM; 30.000 UNIDADES SELO DE SEGURANÇA, TIPO LACRE, FABRICADO EM POLICARBONATO COM NUMERAÇÃO INTERNA NO DISPOSITIVO DE TRAVAMENTO E EXTERNA NA CÁPSULA; COM RABICHO DE AÇO INOX RECOZIDO ESPIRALADO, CÁPSULA EXTERNA INCOLOR

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Marcelo Fabiani Puppi**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)